

«O PORTO NA ÉPOCA MODERNA»

DA ACADEMIA REAL DA MARINHA E COMÉRCIO DO PORTO
À ACADEMIA POLITÉCNICA DO PORTO

Por Rafael Ávila de Azevedo

Não se pode explicar a criação e a evolução de um estabelecimento de ensino, com profundas raízes institucionais e com uma marcada influência no meio em que exerceu a sua acção, sem tomar em consideração os factores políticos, sociais, económicos e culturais que condicionam a sua existência. Desta maneira, a fundação da Academia Real da Marinha e Comércio da cidade do Porto não surge no início do século XIX por um simples acaso. Integra-se num conjunto de medidas promovidas pelo governo e subordina-se a determinadas circunstâncias históricas bem significativas no último quartel do século XVIII e na primeira década do século XIX. Algumas delas características da época que então se viveu em Portugal, outras manifestamente peculiares ao progresso do grande núcleo urbano, que é a cidade do Porto, como indiscutível elemento polarizador das províncias do Norte do país.

Como muitas vezes acontece em outros estabelecimentos de ensino, especialmente no ensino superior, a Academia teve como ponto de partida um curso já existente no Porto. De facto, em 1762, no reinado de D. José I, tinha sido criada uma *Aula de Nautica* com o fim especial de formar graduados da marinha, tenentes do mar e guardas-marinhas para guarnecerem as fragatas que então defendiam a barra do Douro dos assaltos dos piratas, protegendo o comércio da região duriense¹.

A Aula de Náutica já correspondia neste momento a uma necessidade de ordem comercial e, portanto, com implicações na economia local. Pretendia-se garantir a segurança na expor-

¹ José Silvestre Ribeiro, *História dos Estabelecimentos Científicos, Litterarios e Artísticos de Portugal*, t. I. pp. 300-301.

tação dos vinhos generosos. Alguns anos mais tarde o curso ampliava-se com uma aula de Desenho (Decreto de 27-XI-1779). Todavia, a activa população da cidade do Porto não se sentia satisfeita com este estabelecimento escolar. Agora era a Junta de Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, de que adiante falaremos, que vinha a solicitar desde 1785 — isto é, vinte e três anos após a criação da Aula de Náutica — a instituição de um curso de mais largo alcance e de mais proveitosa utilidade para as actividades a que se dedicavam os Portuenses.

Na verdade, a Junta da Administração da Companhia representava os interesses fundamentais da região que tinha como capital a cidade do Porto. Os Estatutos, por que se regia esta corporação, foram promulgados no Porto (2-II-1751), firmados pelo então conde de Oeiras, o futuro marquês de Pombal e por outros cidadãos ilustres². Constituía, ao mesmo tempo, um corpo de doutrina económica e um guia de ordem prática para a cultura da vinha e comércio dos vinhos da região duriense e, especialmente do vinho generoso que se denominou «vinho do Porto»³. Pombal estabelecia assim, com todos os pormenores e no espírito da sua política económica, uma companhia que monopolizava uma das riquezas fundamentais do Alto Douro. De facto, depois do tratado de Methuven (1702), os vinhos portugueses eram exportados para a Grã-Bretanha, em regime de direitos preferenciais, pagando apenas dois terços dos impostos que incidiam sobre os vinhos franceses (Art. 2.º do tratado). Como seria de esperar este privilégio assentava numa contra-partida: Portugal obrigava-se «para sempre» a adquirir os panos e outros artefactos das fábricas de lanifícios da Inglaterra (art. 1.º do tratado). Como se compreende, as nossas produções agrícolas eram trocadas por tecidos da indústria da Grã-Bretanha que se iniciava na época industrial e procurava avidamente mercados em todos os países do mundo. Todavia, o tratado de Methuven veio sobretudo proteger a exportação dos vinhos de todo o território do continente português; a região do Douro viu diminuído o ritmo do seu desenvolvimento. De facto, os vinhos do Porto corriam o risco de perderem a sua individualidade no conjunto vinícola nacional. O regime estabelecido por Pombal tinha como objectivo essencial impedir a exploração do comércio britânico em Portugal que se exercia predominantemente sobre a cultura da vinha e a exportação dos vinhos. Os comerciantes ingleses, resi-

² *Instituição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro*, Lisboa DCC. LVI.

³ Em 1678 é o primeiro ano em que se embarcam vinhos do Porto para a Inglaterra, Francisco António Correia, *História Económica de Portugal*, vol. II p. 47.

dentes no nosso país, que somavam cerca de uma centena, não só adiantavam verbas importantes para os trabalhos agrícolas, fixando o preço das colheitas a seu belo prazer, mas ainda satisfaziam o seu pagamento a prazos longos que atingiam dois anos ⁴. Por outro lado, procurava-se a todo o transe defender a pureza dos vinhos do Douro, não só de adulterações locais, mas ainda da concorrência de outros vinhos portugueses. A Companhia vinha, desta maneira, satisfazer os verdadeiros interesses dos agricultores, ainda que numa feição centralizada e monopolizadora como todas as outras devidas à iniciativa de Pombal. O ministro de D. José impunha uma política económica absolutamente contrária às doutrinas de liberalização já correntes na Europa do seu tempo. Quando Turgot (1727-1781) em França, abolia todos os privilégios de que beneficiavam algumas cidades produtoras de vinho e tornava livre o seu comércio, Pombal instituíra um monopólio de Estado à maneira de Colbert ⁵.

A Companhia tornara-se uma poderosa corporação comercial. Em 1777 o seu capital elevava-se à soma fabulosa para a época de 2.388.867.681 réis, isto é, mais de dois mil e trezentos contos de réis ⁶. Como legítima representante da actividade económica da região nortenha era natural que a Companhia se abalanchasse a iniciativas que só indirectamente se relacionavam com o progresso comercial da cidade do Porto, muito embora nos seus estatutos não se inserissem cláusulas nitidamente apropriadas para este efeito. Apenas a doutrina do Art. II dos Estatutos oferecia uma certa latitude para outros cometimentos, além dos que especificamente lhe pertenciam:

«E porque não haverá muitas coisas no decurso do tempo que de corrente não podem ocorrer para se expressar, concede V. Magestade licença á dita Companhia para lhas poder representar nas ocasiões que se oferecerem pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino para V. Magestade resolver nelas, o que mais convier ao seu Real Serviço e bem comum dos seus vassallos e da mesma Companhia...».

Foi, pois, ao abrigo deste artigo que a Companhia representou ao soberano pedindo a criação de um estabelecimento de ensino superior.

⁴ Francisco António Correia, *Op. cit.*, vol. II p. 123.

⁵ Id. id. id.

⁶ A. N. T. T., Arquivo do Ministério do Reino, Maço 641.

2. A criação da Academia no contexto cultural da época

Como já notámos, a fundação de um curso superior coloca-se num contexto político e cultural, além das suas implicações sociais e económicas. Neste aspecto a instituição da Academia Real da Marinha e Comércio do Porto é a consequência do movimento científico que floresceu em Portugal durante o século XVIII e no início do século XIX. Sabemos que no longo reinado de D. João V (1706-1750), nos reinados de D. José I (1750-1777), de D. Maria I (1777-1799) e, finalmente, de D. João VI (1799-1826) os Portugueses começaram a participar da renovação da ciência, positiva e experimental que transformou a fisionomia da civilização europeia. Três acontecimentos de vulto assinalam este período, aproximando o nosso país das ideias que se afirmavam na Europa; a reforma da Universidade de Coimbra, pela iniciativa do Marquês de Pombal (1772); a fundação da Academia das Ciências de Lisboa (1779) e a abertura das nossas fronteiras a todos os que desejavam estudar no Estrangeiro, quer por missões do Estado, quer por inconformismo com a mentalidade vigente. Assiste-se então no país a um intenso desenvolvimento de todas as ciências, nomeadamente da Matemática, da Botânica, da Zoologia, da Mineralogia, da Antropologia e da Etnografia. Publicam-se em Portugal numerosas obras destas especialidades científicas e citam-se nomes de sábios que as cultivaram com brilho. Já por si a reforma da Universidade de Coimbra, com o seu alargamento a duas novas faculdades, Faculdade de Matemática e Faculdade de Filosofia Natural, representou um grande avanço. Constituíram-se, em grande parte, os quadros das novas faculdades com professores estrangeiros que muito contribuíram para o progresso daqueles ramos da ciência, entre nós. Pelo seu lado, a Academia das Ciências deu um notável impulso a todos os ramos do saber humano, à maneira das suas congéneres das capitais europeias, na Literatura, na História, nas Ciências Naturais, na Agricultura e nos problemas económicos e sociais. Publicou um conjunto de *Memórias* de grande valor científico, fundou um museu de História Natural, abriu anualmente concursos para a resolução das questões mais importantes das ciências puras e das ciências aplicadas. Não admira, que a estas correntes de transformação da mentalidade portuguesa se completassem com iniciativas na ordem pedagógica⁷.

3. As iniciativas pedagógicas

Estas foram surgindo lentamente, mas revestindo quase todas elas um carácter de formação profissional para as diversas actividades em que se empenhava a sociedade portuguesa,

⁷ V. Luis de Pina, *Sciência*, in Damilão de Peres, *História de Portugal*, vol. VI, pp. 493-538.

Estendem-se por um largo período que se inicia na última metade do século XVIII até ao final do reinado de D. João VI (1826). A primeira destas instituições educativas, que até certo ponto vem preencher o vazio criado pela expulsão dos Jesuítas, é a Aula do Comércio, em Lisboa (1759), criada pelo Marquês de Pombal com a finalidade de difundir os conhecimentos do comércio necessárias às reformas empreendidas pelo ministro de D. José I. Sucedem-se então os estabelecimentos de ensino militar coetâneos do processo de valorização do exército português de terra e mar; a Academia Real da Marinha (1779), precursora da actual Escola Naval, a que o ministro Martinho de Melo e Castro, renovador da marinha de guerra prestara todo o apoio; a Academia Real de Fortificação de Artilharia e Desenho (1790); a Academia Real dos Guarda-Marinhas (1796) e, finalmente, o Colégio Militar (1803). Ainda no reinado de D. Maria I começaram a funcionar a Aula Régia de Desenho, de História e de Arquitectura Civil (1781), em Lisboa, e um estabelecimento de assistência e de ensino com eficiente repercussão educativa, a Casa Pia de Lisboa (1781). Logo no início do século XIX (1801) instituiu-se uma Aula de Diplomática, integrada na Universidade de Coimbra mas adstrita ao Arquivo da Torre do Tombo. Mais, tarde (1825), criou D. João VI duas escolas de cirurgia, uma em Lisboa e outra no Porto, embrião das Faculdades de Medicina destas cidades universitárias⁸. Como se verifica por esta indicação sumária, a criação dos novos estabelecimentos de ensino, não obedeceu a um plano que abrangesse todo o território nacional, e muito menos, a um princípio de institucionalização universitária nas grandes cidades de Lisboa e Porto. A Universidade Portuguesa continuava concentrada e formalizada na cidade de Coimbra, que assim não perdia nenhum dos seus privilégios tradicionais.

4. A fundação da Academia Real da Marinha e Comércio

É nestas circunstâncias que a cidade do Porto via despontar a Academia Real da Marinha e Comércio. Como já observámos funcionava ali uma Aula de Náutica desde 1762. Mas a Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, a poderosa instituição económica criada pelo Marquês de Pombal, instava junto do soberano para que aquela aula tivesse uma outra dimensão e uma outra projecção. Na exposição que a Companhia endereçou ao rei, então D. João VI, precisavam-se as razões fundamentais que a impunham: Em pri-

⁸ Avila de Azevedo, *Tradição Educativa e Renovação Pedagógica*, pp. 205-235.

meiro lugar, considerava-se que numa cidade, em que a actividade comercial era a mais importante do Reino, depois de Lisboa, não existia uma escola em que se ministrassem as noções de comércio indispensáveis aqueles que o exerciam; em segundo lugar, os pilotos que a Academia iria formar, tinham de praticar as línguas francesa e inglesa e, por isso, se devia incluir nos programas do curso estas duas disciplinas; em terceiro lugar, para que os pilotos diplomados pela Aula de Náutica, que se transformava, dispusessem de uma preparação mais sólida, propunha-se o ensino das matemáticas⁹.

Além das razões apontadas pela Junta, havia ainda a acrescentar que a cidade do Porto, a mais populosa do Reino depois de Lisboa, só possuía estabelecimentos de ensino do grau dos estudos menores: primeiras letras, cadeiras de Latim, Grego, Filosofia Racional e Moral e as aulas já citadas de Náutica rotineira e de Desenho. Os estudantes portuenses, que aspirassem a outro nível de conhecimentos, teriam de frequentar, com grande sacrifício dos encarregados de educação, a Universidade de Coimbra ou as Academias de Lisboa. Era, portanto, um imperativo nacional e regional a criação de estudos maiores, como então se dizia, na cidade do Porto¹⁰.

Com estes argumentos irrefutáveis D. João VI decidiu-se a criar por alvará de nove de Fevereiro de 1803 a Academia Real da Marinha e Comércio do Porto. Nos termos desta decisão real determinou o rei que funcionassem aulas de Matemática de Comércio e das Línguas Francesa e Inglesa; que as aulas se instalassem no Colégio dos Meninos Órfãos; e ainda que se iniciasse, sem demora de tempo, um edifício próprio. Mas logo, por alvará de 29 de Julho do mesmo ano, se mandou acrescentar ao currículo inicial as disciplinas de Filosofia Nacional e Moral e Agricultura. Na mesma data se publicavam os Estatutos¹¹, que vamos devidamente apreciar.

Foi por estes estatutos que se regeu a Academia até ao ano de 1837 em que se transformou na Academia Politécnica do Porto. No decurso deste período (1803-1837) apenas sofreram modificações de pormenor. Constituem, por consequência, as directivas a que obedeceu o funcionamento da Academia, ou como se diz no preâmbulo do diploma:

«Sirvam de norma e regulamento para o estabelecimento, regime, ordem e funções da dita Academia, em tudo quanto por eles é determinado e estabelecido».

O seu elemento mais original é o que desde logo atribui à Junta da Administração da Companhia das Vinhas do Alto

⁹ José Silvestre Ribeiro, *Op. cit.*, t. II, pp. 401-403.

¹⁰ *Id. id.*, p. 388.

¹¹ V. em apenso o traslado.

Douro «a inspecção da referida Academia». Todavia, esta interferência não se limitava a uma simples função inspectora. Pelo texto dos Estatutos verifica-se que era dela que dependia, em grande parte, a organização e o funcionamento do novo estabelecimento de ensino. Assim os alunos tinham de lhe requerer a admissão aos cursos (Art. VI); na abertura da Academia deviam estar presentes dois deputados da Companhia (Art. XI); era à Junta da Administração da Companhia que competia a distribuição dos horários lectivos (Art. XIV); também era da sua competência o recrutamento dos estagiários a pilotos e a passagem das respectivas cartas de pilotagem (Art. XXIV e XXV), bem como a distribuição dos prémios aos alunos (Art. XIV). A nomeação dos professores era ainda precedida de uma proposta da Companhia (Art. L). Tinha ainda de admitir nos seus escritórios os alunos da Aula de Comércio (Art. LI) e, finalmente, reservava-lhe «a obrigação de manter a boa ordem na Academia, promovendo os seus progressos pela inteira, e literal observância» dos Estatutos (Art. LV).

No ponto de vista curricular os Estatutos procuravam conciliar a duração dos cursos com os programas que lhes eram atribuídos. As matérias que se leccionavam na Academia reduziam-se a três anos (Art. II). Este triénio apoiava-se, como em tronco principal, na disciplina de Matemática que se iniciava com a aritmética e a geometria e terminava com a trigonometria esférica (Artigos II e IV). As disciplinas da Língua Francesa e Inglesa eram consideradas complementares do curso de Matemática (Art. XXIII). Todavia o exame da cadeira de Filosofia Racional e Moral conduzia a «estudos mais profundos», ou seja à admissão à matrícula na Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra (Art. XXXVIII). Por consequência a docência da matéria devia obedecer aos «mesmos autores», métodos e usos de leccionar seguidos naquela universidade.

Apesar das profissões mercantis serem consideradas como a actividade essencial dos habitantes da cidade do Porto, o Curso de Comércio não desfrutava do mesmo nível dos outros cursos professados na Academia. Os alunos eram, porém, obrigados a apresentar certidão do primeiro ano da «Aula de Matemática» (Art. XLII). O esquema curricular e os programas moldavam-se pela Aula de Comércio de Lisboa.

Do mesmo modo, alguns dos artigos estatutários inspiravam-se no símile da Academia Real da Marinha de Lisboa que formava oficiais para a marinha de guerra e para a marinha mercante. De facto, os professores daquela deviam possuir o mesmo grau de habilitações desta (Art. V). Os exercícios práticos eram igualmente os que dispunham os Estatutos da Academia de Lisboa (Art. XVI). Demais não havia qualquer outra distinção entre os diplomados de uma e outra Academia (Art. XXVI). Por outro lado, os lentes da Academia do Porto gozavam «as

honras, privilégios e distinções» que usufruíam os de Lisboa (Art. L).

Como seria de prever emprestava-se uma atenção especial à preparação dos pilotos. Ao ensino propriamente especulativo juntavam-se exercícios práticos de manobras navais de que era instrutor um «mestre de aparelho» (Art. XXXIII). O programa seguido nos treinos inspirava-se nos Estatutos da Academia Real dos Guardas-Marinhas de Lisboa que era uma instituição naval reservada aos membros da nobreza. Os diplomados pela Academia iniciavam a carreira por um estágio em «navios de cento e cinquenta toneladas» (Art. XXIV). Depois de três viagens nestas embarcações podiam então solicitar as suas cartas de sota-piloto e de piloto (Art. XXV), carreira que ficavam habilitados a exercer em quaisquer navios nacionais ou portos do país (Art. XXVI).

Os Estatutos da Academia do Porto regulavam ainda minuciosamente os processos das matrículas, de prémios e de exames. Antevendo as modernas teorias pedagógicas, se um aluno não correspondia no exame ao conceito que o professor dele formava pelas provas prestadas durante o ano, podia o mestre responsável pela cadeira submetê-lo a um exame privado que desse garantias mais seguras da sua aplicação (Art. XX).

5. A nomeação de um «Director Literário» na Academia

Durante os três primeiros lustros da sua existência a Academia funcionou sobre a superintendência, ou para melhor dizer, da administração directa da Companhia. Quer no ponto de vista pedagógico, quer no ponto de vista financeiro, era a Companhia sobre que pesava a responsabilidade da manutenção da primeira escola de ensino superior na cidade do Porto. Todavia, em breve se verifica que esta situação apresentava os seus inconvenientes. A Companhia, ainda que tivesse subsidiado vários empreendimentos que competiam ao Estado, fora criada como uma empresa agrícola e uma empresa comercial. Só em desarmonia com a índole dos seus estatutos podia exercer actividades estranhas aquelas finalidades. É desta sorte que a própria Companhia propõe ao soberano — de quem dependiam todas as decisões — a nomeação de um «director literário» ou seja de uma autoridade mais prestável e mais presente na Academia. Os termos da proposta são bastante expressivos sobre as vantagens que poderiam advir desta medida:

«Para se conseguir o mais alto grau de perfeição e para com maior segurança se manter a boa ordem, não só em todos os ramos das ciências e disciplinas, que se ensinam na mesma Academia, como também

dos muitos objectos determinados nos seus Estatutos, alguns dos quais não chegam ao conhecimento da Il.ma Junta Inspectorá sem haver uma autoridade que mais de perto indague e descubra os abusos que se possam introduzir...»¹².

De facto, a proposta da Companhia mereceu o consentimento real. Por resolução régia (27-VII-1817) foi nomeado director literário da Academia do Porto, o Doutor Joaquim Navarro d'Andrade, lugar de que tomou posse mais tarde (18-II-1818), o qual vai desempenhar um papel relevante nas funções que lhe foram confiadas. Quem era o Doutor Joaquim Navarro d'Andrade? Tratava-se de um verdadeiro universitário, já com uma longa folha de serviços: Doutor e Lente de Prima da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Director e Decano da mesma faculdade, membro da Directoria Geral de Estudos e Escolas do Reino, Deputado eleito às Constituintes, atribuições que não chegou a exercer. Concedia-se-lhe o ordenado anual de 1200\$000 réis, satisfeito pelo cofre da Companhia.

Pode parecer estranho que, para um curso em que predominavam as ciências matemáticas e económicas, fosse escolhido um médico como director. No entanto, olhava-se certamente mais para a dignidade académica do que às funções especificamente docentes. Durante os anos que exerceu o seu cargo o director mostrou uma certa tendência para se emancipar da tutela da Companhia, que continuava investida nas funções de inspecção. Com o decorrer do tempo e, sobretudo, no período aceso das dissidências liberais, há mesmo conflito de competências. O director solicitava então autorização para se dirigir directamente ao governo, isto é, sem intervenção da Junta da Administração da Companhia que, segundo ele, devassava todas as suas informações¹³. E queixava-se também que não tinha sido ouvido na proposta da Junta para a nomeação de um professor de matemática.

6. O funcionamento da Academia até à revolução liberal

Não foram, como já dissemos, muito frequentes as modificações operadas no currículo da Academia durante o seu funcionamento. Porém, uma das mais importantes diz respeito à instauração da cadeira de Agricultura por resolução régia

¹² José Silvestre Ribeiro, *Op. cit.*, t. II, pp. 395-396.

¹³ A. N. T. T., Arquivo do Ministério do Reino, Maço 353, Officio de 12-XII-1828, dirigido ao bispo de Viseu.

(16-IX-1818), sob a regência do Doutor Agostinho Albanó da Silveira Pinto, também recrutado em Coimbra como opositor da Faculdade de Matemática da Universidade¹⁴. O grande sábio, Félix de Avelar Brotero, foi consultado sobre a escolha do professor idóneo para a leccionação daquela disciplina.

Apesar do ensino da agricultura se prender com a actividade desenvolvida pela Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e ser considerada já então «como o primeiro e mais abundante manancial das riquezas e das propriedades da Nação»¹⁵ a docência da cadeira não foi assinalada por grande êxito. Não se havia tomado em consideração que o ensino deveria ter sido precedido por disciplinas preparatórias que exprimissem os princípios da ciência agrária antes das suas aplicações práticas. Os alunos desanimavam por não conhecerem os termos da linguagem científica. Propunha-se então que a agricultura fosse incluída no currículo do 3.º ano do curso, antecedida de uma cadeira de História Natural no 1.º ano e de outra de Física e Química no 2.º ano¹⁶. Por estas razões se justifica a diminuta frequência da disciplina: 39 alunos em 1819 e apenas 13 em 1820. Mas, neste momento, a frequência total da Academia ascendia a quatro centenas de alunos e o seu corpo docente era constituído por trinta ensinantes.

A cadeira de Desenho, que já provinha dos tempos da Aula Náutica, foi confiada a artistas notáveis desde Francisco Vieira, o Portuense (1765-1805), o célebre Domingos António de Sequeira, «primeiro pintor da Câmara e da Côrte» (1768-1837), até João Baptista Ribeiro, «mestre de Desenho e de Pintura de Miniatura das Sereníssimas Infantas» (1790-1868).

Mais feliz no ponto de vista da afluência de alunos foi a cadeira de Primeiras Letras criada por carta régia (9-X-1811). Tinha havido a preocupação de levar o ensino primário e, depois os cursos ministrados na Academia, às classes populares da cidade. Como estava em voga o método do ensino mútuo ou método de Lancaster o director literário solicitava às Cortes Constituintes que se inaugurasse na Academia este processo didáctico e se preparasse uma sala apropriada para esse fim¹⁷.

Até ao ano de 1820, data da revolução liberal que eclodiu no Porto, a Academia singrou sem grandes sobressaltos. Financeiramente era também a Companhia que a mantinha nas despesas correntes pelo contributo da décima dos lucros que se repartiam aos seus accionistas e ainda pelo imposto, destinado especialmente à construção do edifício, de um real em cada quartilho

¹⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Arquivo do Ministério do Reino, Doc. n.º 21.

¹⁵ B. A. R., Cx. 26, Maço 29-59, Doc. n.º 56, Offício do Director Literário de 22-VI-1821.

¹⁶ Id. id. id.

¹⁷ Id. id. id.

de vinho que se vendesse nos meses de Junho a Novembro na cidade do Porto. Juntava-se a estas importâncias uma consignação de 2400\$000 réis paga pelo senado da cidade. Contudo o somatório destas quantias não era ainda suficiente para ocorrer a todos os encargos da Academia. Assim no período que decorreu de 1803 a 1820 o rendimento total destas contribuições atingiu 167 057\$500 réis mas os custos elevaram-se a 251 598\$336 réis. Registava-se assim um déficit de 64 540\$836 réis coberto pela Companhia ¹⁸.

Um dos problemas que mais preocupou os responsáveis pela administração da Academia foi o da sua instalação. Como se viu, determinou-se que as aulas se estabelecessem provisoriamente no Colégio de Nossa Senhora da Graça ou dos Meninos Orfãos ¹⁹, mas que se construísse um edifício apropriado para a sua instalação definitiva nos terrenos livres da mesma instituição. A primeira planta do edifício foi traçada por José da Costa e Silva (1803) mas foi corrigida pelo capitão engenheiro Carlos Luís Ferreira da Cruz Amarante (1807) ²⁰. Foi aprovado pelo então Ministro do Reino, António de Araújo de Azevedo, o futuro conde da Barca (26-IX-1807). Amarante também esboçou o plano de urbanização do recinto ao longo da rua das Carmelitas. Alguns anos decorridos considerava-se que o edifício «não só pela sua grandeza como pelo belo caracter architectonico com que os seus prospectos se acham desenhados viria a ser sem duvida o melhor desta cidade» ²¹. Já após o triunfo da revolução liberal verificou-se que o imposto, com que se sustentavam as obras, não era suficiente sendo aplicada a taxa de um real sobre o vinho vendido em todos os meses do ano ²². Nem por esse motivo se conseguiu dar maior impulso à construção que pela sua grandiosidade excedia os recursos da Companhia. Todavia como o Colégio dos Meninos Orfãos não dispusesse de verbas suficientes para sustentação dos seus pupilos determinou-se que as lojas do novo edifício fossem arrendadas, revertendo a importância do aluguer para esta finalidade altruísta (Alvará de 29-VII-1823). Quando D. Pedro assumiu o comando do exército liberal no Porto as obras da Academia da Graça — como então se designava — ainda estavam em curso ²³ (1832-1833). Estiveram interrompidas até 1865 e só se completaram em 1899 no fim do século.

¹⁸ *Relatório da Inspeção Extraordinária feito á Academia Polytechnica do Porto* por José Maria de Abreu, p. 71.

¹⁹ Fundado em 1651 pelo P.^o Baltazar Guedes como casa de abrigo e educação dos órfãos pobres.

²⁰ Carlos de Passos, *Guia Histórica e Artística do Porto*, p. 253.

²¹ A. N. T. T., Arquivo do Ministério do Reino, Maço 353.

²² José Maria de Abreu, *Op. cit.*, p. 32.

²³ A. N. T. T., Arquivo do Ministério do Reino. Maço citado.

7. A Academia na tormenta liberal

Seria de esperar que a revolução liberal se reflectisse no funcionamento da Academia da Marinha e Comércio do Porto Porto como se reflectiu em todas as instituições educativas da Nação. O Soberano Congresso, através da sua Comissão de Instrução Publica, logo se decidiu a intervir na vida dos estabelecimentos de ensino. No biénio da sua duração (1821-1823) pode dizer-se que todas as rodagens administrativas do país se concentravam no novo órgão constitucional. Pelo que respeita à Academia do Porto o director literário por inclinação ideológica ou simplesmente por conveniência, tinha aderido à nova ordem política. As Cortes Gerais foram por ele elogiadas porque «tão desveladamente se esmeram na pesquisa dos meios conducentes da publica felicidade»²⁴. Tinha dado o seu «respeitoso acatamento e a mais firme aderência ao sistema constitucional». Chamava-lhe ainda uma «época feliz, extinta a tirania dos abusos».

As suas propostas para apreciação das Cortes incidiram mais sobre pormenores de funcionamento do que de reformas de fundo da Academia. Mas, neste momento crucial, Navarro aproveitava da oportunidade para sublinhar os benefícios que «a populosa e heróica» cidade do Porto devia à Academia. Esta instituição — dizia ele num estilo retórico — «era um eterno monumento dos paternais desvelos e cuidados de S. Magestade em benefício desta populosa cidade e província da Corte». Alguns dos antigos alunos tinham ascendido a lentes da Academia; formara ela pilotos e sota-pilotos, se bem que inferiores aos dos navios ingleses na dexteridade da manobra, superiores na determinação científica dos cálculos astronómicos; habilitara candidatos muito bem preparados para a Universidade de Coimbra ;os alunos da Aula do Comércio tinham aprendido escrituração por «partidas dobradas», com reconhecido aproveitamento numa cidade que era a mais «activa e comerciante do reino» e notável pelas suas relações comerciais com o Brasil e os diferentes países da Europa. Por essa razão a aprendizagem do Francês do Inglês era de indiscutível utilidade... Ora, uma das ambições mais instantes da Academia era o acesso dos seus diplomados às carreiras militares, que pudessem ser aceites nas «naus e fragatas da Armada Real».

Expunham-se, porém, outras providências de interesse muito secundário como sejam a precedência dos professores para pronunciarem a oração laudatória do aniversário real; o uso de um uniforme para os professores no modelo da Academia da Marinha de Lisboa; possibilidade do director resolver os casos omissos na administração escolar e nomear um delegado nas

²⁴ B. A. R., documento citado, officio datado de 1-VIII-1821.

suas ausências. Tudo disposições de carácter regulamentar e copiadas, na sua maior parte, da Universidade de Coimbra e da Academia Real da Marinha de Lisboa²⁵.

No entanto, os elementos destas disposições não chegaram ao conhecimento imediato da Comissão de Instrução Publica do Soberano Congresso que procedia a indagações precisas sobre o funcionamento da Academia, as quais incidiam sobre vários pontos e, especialmente, sobre a redução das despesas de funcionamento²⁶. Eram estas também as que mais preocupavam os gestores da Junta da Administração da Companhia. Propunha-se então que se suprimisse o lugar de vice-inspector da Academia junto da Corte de Lisboa; a gratificação ao director da Aula de Desenho; que se reduzisse o quantitativo dos ordenados dos substitutos dos lentes e outras economias do mesmo género. Os dois cofres da Academia, um para as obras do novo edifício e o outro para a administração, deviam ser reunidos apenas num cofre. Ao todo procurava-se economizar 3 000\$000 réis anualmente²⁶.

De uma maneira geral as Cortes, ou melhor a Comissão de Instrução Publica, deu o seu assentimento às propostas da Junta da Administração da Companhia sem alterar nos seus elementos essenciais os estatutos da Academia²⁷.

Nas Cortes (sessão de 27-III-1821) também se opinou que se deviam instituir duas cadeiras de Economia Política, uma na Universidade de Coimbra e outra na Academia do Porto. Mas, em breve, se verificou que esta não possuía um nível de estudos que se compadecesse com uma ciência ainda tão sujeita na época a divergências e a controvérsias.

Se o corpo docente se manteve sem grande alteração durante o período constitucional, porventura por ter aderido ou aceite implicitamente as conquistas liberais, foi duramente atingido no reinado de D. Miguel (1828-1833). Há, pelo menos notícia de demissão forçada de cinco lentes por motivos políticos e a expulsão de alunos²⁸.

Durante o decurso deste reinado foi promulgado um novo regulamento da Academia. A disposição que merece ser citada — as outras são de somenos importância — diz respeito à supressão da cadeira de Agricultura (31-VII-1829), tanto pela sua diminuta frequência, como por «falta dos indispensáveis preparatórios filosóficos»²⁹.

Mais tarde, em 1835, já no governo liberal, completou-se o 3.º ano do curso de Matemática com a explicação da 2.ª parte

²⁵ B. A. R., id. Offícios de 9-VIII-1821 e 12-VIII-1821.

²⁶ Id. id. Doc. de 30-VIII-1821

²⁷ Id. id. Parecer de 24-IX-1821 assinado por Manuel Trigoso de Aragão Morato e outros.

²⁸ B. A. R., documento citado.

²⁹ José Silvestre Ribeiro, *Op. cit.*, t. V, pp. 347-349.

do Código Comercial Português (Decreto de 15 de Julho), especialmente destinada aos capitães, mestres e oficiais dos navios mercantes.

Neste ano lectivo (1834-1835) a frequência da Academia não era tão elevada como nos anos anteriores:

	1.º ano	2.º ano	3.º ano
Matemática	15	2	2
Desenho	5	(52 voluntários)	
Inglês	22		
Francês	84		
Manobra e aparelho naval:		2	
	<i>Total</i>		184

Finalmente — um ano antes da sua transformação em Academia Politécnica do Porto — imprimiu-se uma nova organização ao governo literário e económico do estabelecimento de ensino fundado trinta e três anos antes. Atribui-se-lhe um órgão colectivo — O Conselho dos Lentes — que devia resolver os negócios mais graves e sobretudo fiscalizar as contas³⁰.

Pode dizer-se que a Academia da Marinha e Comércio do Porto tinha cumprido a sua missão como «um dos estabelecimentos mais importantes como fonte de Instrução Pública em uma cidade quase toda comercial»³¹.

8. A Academia Politécnica do Porto

A Academia Politécnica do Porto surge por transformação da antiga Academia Real da Marinha e Comércio (32) como parte integrante do Plano Geral de Estudos do ensino português da autoria do Vice-Reitor, lente e decano da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor José Alexandre de Campos e Almeida (1794-1856), no governo setembrista de que era Ministro do Reino Manuel da Silva Passos, o célebre Passos Manuel (1801-1862). Era, a primeira vez, na história do ensino português que se apresentava à Nação um plano de tal magnitude. A transformação da Academia sucedia-se no seguimento do articulado às reformas da Universidade de Coimbra e das Escolas Médico-

³⁰ José Maria de Abreu, *Op. cit.*, p. 70.

³¹ B. A. R., documentos citados, Offício da Junta da Administração da Companhia datado de 13-IX-1821.

³² Decreto de 13-1-1837, in D. G., n.º 16 de 16-1-1837.

-Cirúrgicas de Lisboa e Porto e é coetânea da fundação da Escola Politécnica de Lisboa que, até certo ponto, serviu de inspiração e de modelo ao curso que então se instituía no Porto. O plano de Campos e Almeida, que abrangeu outras escolas e outros graus de ensino, é o esforço inovador mais notável e mais profundo do ensino nacional empreendido pela revolução liberal.

Segundo os princípios expostos no preâmbulo do decreto procurava-se então implantar em Portugal as «ciências industriais» muito diferentes dos estudos clássicos e puramente científicos e também dos estudos artesanais. Considerava-se a cidade do Porto, «rica e populosa», a localidade mais apropriada pelo seu «extenso comércio e outras circunstâncias» para receber a nova Academia.

A Academia Politécnica, ainda que conservando o antigo núcleo de formação naval e comercial, dispunha agora de um quadro muito mais vasto de disciplinas. No ponto de vista propriamente pedagógico tinha como finalidade a experimentação científica, mas no ponto de vista da preparação profissional dos seus diplomados tinha como principal objectivo as indústrias: engenheiros civis de todas as classes tais como engenheiros de minas, engenheiros construtores de pontes e estradas, além evidentemente dos oficiais de marinha, dos pilotos, dos agricultores, dos comerciantes e de uma nova modalidade «os directores de fábricas» (Art. 155). Participava, ao mesmo tempo, do ensino especulativo de uma faculdade de ciências e da feição tecnológica de um instituto de ciências aplicadas. Os cursos distinguiam-se em duas categorias: os que poderíamos designar como *superiores* com a duração de cinco anos destinados aos oficiais de marinha e aos engenheiros e os que poderiam ser considerados como *médios* que preparavam os pilotos da marinha mercante, os comerciantes e os agricultores com a duração de três anos.

A docência compreendia matemáticas elementares e matemáticas superiores, artilharia e táctica naval, história natural dos três reinos da natureza aplicada às artes e ofícios, física, química, botânica e agricultura, economia rural e economia industrial, veterinária e desenho.

O ensino experimental era assegurado por vários gabinetes e laboratórios: gabinetes de história natural e de máquinas; laboratório de química. Funcionava ainda uma oficina metalúrgica e cultivava-se um jardim botânico de que participavam os estudantes das escolas médico-cirúrgicas.

A Academia Politécnica representava de tal modo a continuação da Academia da Marinha que ficavam em vigor todas as disposições estatutárias desta omissas no decreto reformador (Art. 163). Além disso, o Conselho Académico dispunha agora de largos poderes para resolver todos os problemas emergentes.

Na Academia Politécnica funcionava ainda o Liceu Nacional do Porto, com algumas disciplinas comuns, prova bem evidente

que o ensino secundário ainda não estava bem distinto do ensino superior.

As duas Academias — e nomeadamente a Academia Real da Marinha e Comércio do Porto sobre que incidiu a nossa exposição — desempenharam um papel de relevo na formação educativa da juventude portuense e contribuíram de forma notável para a elevação do nível cultural e científico da cidade, e, de uma maneira geral, da região nortenha. Ainda que desprovidas dos estatutos de universidades, tanto pela sua acção pedagógica, como pelo seu valor científico, podem ser consideradas como verdadeiros institutos universitários. E, de facto, a «História do Porto na Época Moderna», para ser devidamente reconstituída, tem de referir-se, entre outros factos históricos, à criação e à evolução das suas instituições docentes.

ABREVIATURAS

A. N. T. T.: Arquivo Nacional da Torre do Tombo

B. A. R.: Biblioteca da Assembleia da República

BIBLIOGRAFIA

1. *Manuscritos*

— *Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A. N. T. T.)*

Arquivo do Ministério do Reino

Junta do Comércio

2. *Impressos*

— *Biblioteca da Assembleia da República (B. A. R.)*

Caixa 26, Maço 29-59. Doc. 56

ABREU, José Maria de — *Relatório da Inspeção Extraordinária feito à Academia Polytechnica do Porto em 1864*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1865.

ANDRADE, Joaquim Navarro de — *Carta Apologetica e Analytica ao redactor do periódico intitulado o Portuguez*, na Typographia Rollandiana, 1832.

— *Representação ás Cortes Geraes, Extraordinarias da Nação Portuguesa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1822.

AZEVEDO, Rafael Avila de — *Tradição educativa e Renovação Pedagógica*, Porto, 1972.

BEIRÃO, Caetano Abreu — *D. Maria I (1777-1792)*, 4.ª edição, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade.

CAMPOS, João Ferreira de — *Apontamentos relativos á instrução publica apresentados á Academia Real das Sciencias em Junho de 1858*, Lisboa, na Typographia da mesma Academia, 1899.

- CORREIA, Francisco António — *A administração do Marquês de Pombal, O Comércio e as Companhias Privilegiadas*, Lisboa, 1931.
- *História Económica de Portugal*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1929.
- *Diario do Governo, 1837*.
- *Estatutos da Real Academia da Marinha e, Comercio do Porto*. Impressão Régia.
- *Legislação Trigo*, vol. 30, 1803, a 1805.
- MACEDO, Jorge Borges de — *A situação económica de Portugal no tempo de Pombal*, Livraria Portugália, Porto, 1951.
- PERES, Damião de — *História de Pirtugal*, Portucalense Editora, MCMXXVIII-MCMLIV.
- RIBEIRO, José Silvestre — *História dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1871-1893.